



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 385/2026

Ofício nº 749/2026

Ibitinga, 05 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 196/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 196/2026, da Câmara Municipal, referente à situação do poste de energia elétrica com rachaduras no final da rua Alzira Dias Ticianelli do Jardim dos Ipê 4.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FDB0-78B2-C9EC-D6CD



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 08 de abril de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 196/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 196/2.026**, datado de 16 de março de 2.026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a situação do poste de energia elétrica com rachaduras no final da Rua Alzira Dias Ticianelli do Jardim dos Ipês 4, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que tem conhecimento da situação relatada no final da Rua Alzira Dias Ticianelli, no Jardim Ypê IV, referente ao poste de energia elétrica que apresenta rachaduras.

Esclarece-se que, por se tratar de estrutura pertencente à rede de distribuição de energia elétrica, a responsabilidade pela manutenção, reparo ou substituição do referido poste é da concessionária responsável pelo serviço, no caso, a CPFL.

Dessa forma, a ocorrência já foi devidamente encaminhada à concessionária para averiguação e adoção das providências cabíveis, cabendo à mesma a realização de vistoria técnica e a execução das medidas necessárias para garantir a segurança no local.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FDB0-78B2-C9EC-D6CD



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FDB0-78B2-C9EC-D6CD